



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO  
DE PESSOAS E DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MIGRANTE  
RESOLUÇÃO CSJT N.º 367, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**PROPOSTA DE PROJETO QUE VISA O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO ESCRAVO E AO  
TRÁFICO DE PESSOAS, BEM COMO A PROTEÇÃO AO  
TRABALHO DO(A) MIGRANTE, A SER REALIZADO E EXECUTADO EM 2025**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PERNAMBUCO**

**NOME DOS(AS) GESTORES(AS) REGIONAIS:** PAULO ALCANTARA e JULIANA LYRA  
BARBOSA

**NOME DO PROJETO:** A ESCUTA QUALIFICADA PARA GRUPOS VULNERÁVEIS EM REGIME  
DE CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO, TRAFICADAS E MIGRANTES

**1. Resumo/ações**

- Realizar um Workshop com o tema “a escuta qualificada para grupos vulneráveis em regime de condições análogas à escravidão, traficadas e migrantes”.

**2. Objetivos**

- Atuar na formação/capacitação de magistrados(as) e servidores(as) e outros profissionais com atividade profissional nessas áreas, com a escuta qualificada para grupos vulneráveis em regime de condições análogas à escravidão, traficadas e migrantes;
- Abordar o tema do enfrentamento ao tráfico de pessoas em sentido amplo;

**3. Justificativa**

- Definição, benefícios e desafios referentes à escuta qualificada;
- Não há legislação que lhe assegure o direito a um depoimento acolhedor fora dos casos previstos em lei, que no máximo é uma faculdade do juízo, consoante prevê o artigo 201 do Código de Processo Penal, fato que pode dificultar a elucidação dos casos levados a julgamento;
- Descrição das principais orientações, diretrizes e técnicas nas diferentes fases da escuta qualificada; e
- Conceituação de vulnerabilidade e das especificidades que devem ser observadas no que se refere a certos grupos vulneráveis ao tráfico de pessoas;

- Promove aprendizado prático em poucas horas de duração e é muito atrativo para



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

participantes. Serão convidados Juízes e Juízas do Trabalho, Federais e Estaduais; membros de Forças de Segurança; Servidores e Profissionais ligados a essa escuta.

#### **4. Período/Etapas de realização**

O Workshop será no dia 29 de maio do corrente ano com a participação da OIM e do Procurador do Estado de Pernambuco Dr. Marco Aurélio Farias da Silva.

#### **5. Custos necessários e previstos para a produção e o desenvolvimento do projeto**

- **Livreto** - Formato fechado A5. Capa: Papel couchê fosco 170 g/m<sup>2</sup>, impressão em policromia (4x4 cores). Miolo 16 (dezesesseis) páginas, papel off-set 90 g/m<sup>2</sup>, impressão em policromia (4x4 cores). Acabamento: Acabamento com grampeamento central - **R\$ 9,00 x 400 = R\$ 3.600,00**
- **Bloco de notas** - Formato fechado A6. Capa: Cartão tríplex 250g/m<sup>2</sup>, impressão em policromia (4x0 cores). Miolo: 60 (sessenta) folhas, papel offset 75g/m<sup>2</sup>, impressão em policromia (4x0 cores). Acabamento: encadernação com espiral wire-o (garra duplo anel), compatível com a espessura do bloco. Pedido mínimo: 200 (duzentos) - **R\$ 6,50 x 400 = R\$2.600,00**
- **Bloco de notas** - Formato fechado A5, impressão em policromia (4x0 cores), papel offset 75g/m<sup>2</sup>, colagem na borda superior. 30 (trinta) folhas por bloco. - **R\$ 4,00 x 400 = R\$1.600,00**
- **Caderno** - Formato 12,5 x 18,5 cm. Capa em cartão triplex 350g/m<sup>2</sup>, miolo em papel offset 75g/m<sup>2</sup> com 80 folhas, Impressão em policromia na capa (4x0) e no miolo (1x1), acabamento em garra duplo anel (Wire-o), compatível com a largura do caderno. **R\$ 11,00 x 400 = R\$4.400,00**
- **Necessaire de Nylon 600** (40% Poliéster 60% PVC) Necessaire em nylon colorido (cor a ser definida de acordo com a arte final elaborada, dentro do padrão de cores do Nylon existentes no mercado), com zíper de metal na parte superior em tom aproximado ao do tecido de Nylon. Costura com bom acabamento e sem falhas. Impressão em uma face por sublimação ou silk-screen em 1,2,3 cores ou em policromia a depender da arte. Altura: 11 cm Comprimento: 21 cm. Medidas máximas para impressão: 19x9 cm. - **R\$ 9,00 x 400 = R\$ 3.600,00;**
- **Folder** - Tamanho A4, papel couchê fosco de 170 g/m<sup>2</sup>, impressão em policromia (4x4 cores) com até 03 (três) dobras. - **R\$ 3,45 x 1000 = R\$3.450, 00**
- Não haverá custo adicional com a fase instrutória do projeto, uma vez que, por meio da parceria firmada com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), está confirmada sua participação no Workshop temático, sem qualquer ônus. A presença da

OIM representa importante contribuição técnica e reforça o compromisso com a atuação interinstitucional no enfrentamento ao tráfico de pessoas e à violação de direitos humanos.

#### **6. Valor total estimado do projeto:**

O custo estimado para o projeto é de **R\$ 19.250,00.**

Registra-se que todos os valores indicados foram fornecidos pelo Setor de Comunicação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

do TRT6.

As estimativas e o próprio projeto que está sendo apresentado foram feitos com base nas atividades desempenhadas, conjuntamente, pelo Programa Regional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, no âmbito do TRT-6; pelo GTETP-PE - GT de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Pernambuco e pelo Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas em Pernambuco – CNJ (FONTET-PE), sendo certo que nenhum dos três dispõe de qualquer orçamento.

**Obs.:** Em julho de 2022, juntamente com a Freedom Fund, criamos o GTETP-PE - GT de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Pernambuco, como uma resposta da sociedade civil para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

As seguintes instituições fazem parte do GTETP Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Tribunal de Justiça de Pernambuco; Prefeitura da Cidade do Recife; Governo do Estado de Pernambuco; Freedom Fund; Universidade Católica de Pernambuco; MP-PE; Comissão de Direitos Humanos Helder Câmara (UFPE); Defensoria Pública de União; MPT-PE; Prefeitura da cidade do Recife; Governo do Estado de Pernambuco; Tribunal de Justiça de Pernambuco; Coletivo Mulher Vida; Grupo de Trabalho em Prevenção Positivo - GTP+; Cáritas Brasileira – Regional Nordeste 2; Heal Trafficking e GECRIA.

O Tráfico de Pessoas é Crime. (*Human Trafficking is a Crime.*)

É cruel, infame e inumano. (*It is cruel, infamous and inhumane.*)

Contato: [traficodepessoas@trt6.jus.br](mailto:traficodepessoas@trt6.jus.br)